



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 4.196

DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências."

Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Quatá no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – ROSIMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG. 13.788.164-2 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA – RG.21.735.926-72

II – IVANA CRISTINA RONCADA GIACON – RG. 24.280.480-9 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ALBA REGINA NEVES DE SOUZA – RG 16.406.622-6

III – CLAUDIO LUCAS RODRIGUES PLÁCIDO- RG.32.451.278-8 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: FÁTIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA – RG. 21.734.931-6

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 01 de outubro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa